

REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

ANBIMA expande e aprimora atividades de regulação

Os associados da ANBIMA deliberarão, durante a Assembleia Geral que ocorre em novembro, sobre uma série de iniciativas que ampliarão o escopo das atividades de Regulação e Melhores Práticas da entidade. Os associados decidirão sobre o início da supervisão em três novos segmentos de mercado, além de analisarem alterações de vários dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas.



Reunião da Diretoria, em 13 de outubro, discutiu as mudanças

“Os novos Códigos e as mudanças propostas pela Diretoria, sobre os quais nossos Associados deliberarão agora em novembro, são reflexo do esforço constante da ANBIMA em aprimorar nossos mercados, zelando pela sua solidez e condições de crescimento sustentável”, diz Marcelo Giufrida, presidente da ANBIMA.

Segundo Giufrida com os novos Códigos, a ANBIMA amplia o perímetro da regulação voluntária privada nos mercados financeiro e de capitais brasileiros. “Com o lançamento dos novos Códigos de Gestores de Patrimônio e de FIPs, e com a adequação do Código de Mercado Aberto, aumentamos para nove os segmentos de mercado supervisionados pela ANBIMA”, completa Giufrida.

A Associação já supervisiona o cumprimento dos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de

Valores Mobiliários, Fundos de Investimento, Programa de Certificação Continuada, Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, Private Banking ao Mercado Doméstico e Atividades Conveniadas, monitorando as atividades de mais de 700 instituições associadas e aderentes.

Além dos novos Códigos, a Assembleia deliberará sobre alterações aprovadas pela Diretoria nos Códigos de Fundos de Investimento e Private Banking. “Nossa meta permanente é sempre atualizar nossos Códigos de forma que eles acompanhem o desenvolvimento e o dinamismo dos mercados que regulam”, ressalta o presidente da ANBIMA.

Confira, nas próximas páginas do Informativo ANBIMA, os novos documentos e as mudanças que serão deliberadas pela Assembleia Geral da entidade. ►

Mudanças no private enfatizam as atividades dos profissionais

Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Private Banking passa por algumas modificações para acompanhar a evolução do setor.

“O fortalecimento deste mercado, que é bastante complexo e enfrenta grande reestruturação, passa pela valorização e qualificação dos profissionais que atuam no segmento. Por isso, a maioria das mudanças aponta nesse sentido”, comenta o presidente do Comitê de Private Banking da ANBIMA, Celso Portásio.

As novas regras tornam obrigatória a existência de atividade de *compliance* no segmento e incluem a possibilidade de criação de uma área exclusiva de gestão de recursos que responda diretamente à diretoria da área de Private Banking. Além disso, pelo menos um dos estrategistas de investimento da instituição deve possuir as certificações CGA, CFA ou CFP. Também está prevista a necessidade de existência de um diretor responsável pela aplicação do Código. “Essas mudanças foram pensadas com base no ambiente pós- crise que apontou para uma maior necessidade de valorização dos recursos humanos”, detalha Portásio.

Nesse sentido, outra importante atualização é a regra que exige a contratação de um economista para o

segmento, podendo esse profissional atuar em mais de uma área, oficializando a prática já adotada por grande parcela do mercado. A definição da atividade de Private Banker também foi incluída no Código, envolvendo os gerentes de relacionamento, assessores financeiros e desenvolvedores de novos negócios, empregados e com dedicação exclusiva. Até 2015, 50% dos profissionais das instituições participantes devem ser planejadores financeiros certificados, por meio da certificação CFP, oferecida no Brasil pelo IBCPF (Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros). Para tanto, o Código estabelece metas gradativas: 30% até dezembro de 2013 e 40% até dezembro de 2014.

“Essas iniciativas contribuirão para a independência da análise e recomendação de investimento. Por um lado, aumentamos a segurança e qualidade da atividade e, por outro, a independência nas recomendações”, comenta Celso Scaramuzza, presidente do Conselho de Regulação de Private Banking.

Associação lança banco de dados sobre o segmento

Foi incluído no Código um Capítulo que prevê mecanismos para a formação de uma base de dados do segmento. A Associação ficará responsável por receber dados de movimentação do mercado e consolidá-los. As informações devem incluir itens como o número médio de clientes e segregação por ativos e por região demográfica, entre outros.

Para o diretor da ANBIMA e presidente do Comitê de Private Banking, Celso Portásio, a ação é de grande relevância para o mercado. “Dada a necessidade de mapearmos o mercado, essa iniciativa é essencial para esse acompanhamento, auxiliando a própria atuação das instituições do setor”, explica.



Celso Portásio, presidente do Comitê de Private Banking

Código de FIP/FIEE deve ser lançado em dezembro

A Associação prevê para dezembro o lançamento do novo Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participação e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes. O documento, além de trazer a autorregulação do mercado para o segmento, representa uma iniciativa inédita no país de Convênio entre duas entidades para lançamento de um Código.

O texto tem como objetivo propiciar transparência no desempenho das atividades, permitindo melhor quantificação e acompanhamento do

setor. Também pretende promover as melhores práticas do mercado, em linha com as principais referências nacionais e internacionais do setor.

“Assim como acontece com os demais Códigos da ANBIMA, o conteúdo visa à padronização dos valores, princípios e processos deste segmento, procurando manter os mais elevados padrões éticos e consagrar a institucionalização das práticas equitativas”, comenta o presidente do Comitê de Fundos Estruturados e diretor da ANBIMA, Luiz Maia.

A adesão ao Código será obrigatória aos membros efetivos da ABVCAP



Luiz Maia, presidente do Comitê de Fundos Estruturados

e às instituições associadas à ANBIMA que exercem as atividades previstas no Código. Para os fundos já existentes, a adaptação às disposições é facultativa.

Atividade de gestor de patrimônio passa a ser regulada

O Comitê de Gestores de Patrimônio Financeiro, presidido pelo diretor da ANBIMA José Hugo Laloní, finalizou em outubro o Código que terá como objetivo determinar normas de regulação e melhores práticas para a atividade no Brasil.

O Código é fruto da demanda de diversos participantes do mercado que atuam nas atividades de seleção, alocação e consultoria financeira por uma padronização e busca de excelência no desempenho da atividade. Para Laloní, o lançamento do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Atividade de Gestão de Patrimônio Financeiro marca um passo importante para os participantes desse segmento.

“O setor passa a contar com normas claras, definidas a partir das necessidades e sugestões do próprio mercado. O Código contribuirá para dar ainda mais transparência à atividade,

aprimorar o relacionamento com os investidores e elevar a qualidade dos serviços oferecidos”, diz Laloní. O vice-presidente do Comitê, George Wachsmann, por sua vez, avalia que o documento chega para regular uma atividade que hoje se encontra sob a égide de diversos registros junto à CVM. “O documento ajudará a transmitir mais segurança e confiança ao investidor, à medida que balizará os limites, as responsabilidades e as obrigações dos gestores.”, detalha.

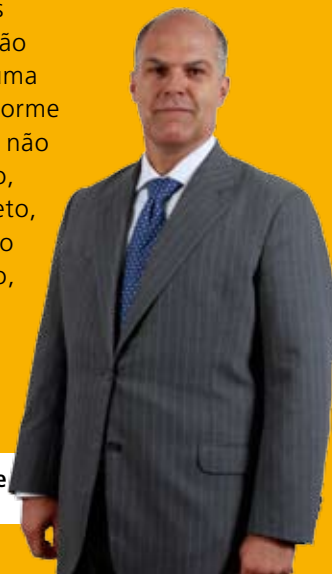
Além de trazer uma definição para a atividade no Brasil, o Código estabelece requisitos mínimos de governança e determina critérios para supervisão dos gestores no âmbito da regulação voluntária privada.

Dentre as exigências mínimas, destaca-se a necessidade da instituição possuir profissional devidamente certificado para cada atividade exercida, conforme certificação pertinente

concedida pela ANBIMA, além de possuir Código de Ética e políticas internas que objetivem a integridade e o sigilo das informações.

Os participantes desse mercado também deverão aplicar a *suitability*, processo de verificação da adequação dos produtos de investimento ao perfil de risco do investidor.

Visando aumentar a transparência no relacionamento com os investidores, os Gestores deverão ainda possuir uma política que informe a existência ou não de recebimento, direto ou indireto, de remuneração por distribuição, bem como a destinação dos referidos recursos.



José Hugo Laloní, presidente do Comitê de Gestores de Patrimônio Financeiro

Código de Fundos incorpora novas regras

O Código ANBIMA de Fundos de Investimento passará por algumas modificações. Entre elas, os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) ganharam classificação específica, ficando divididos em quatro tipos que receberam textos de aviso de riscos (*disclaimers*).

Também foram realizados ajustes nas regras e documentos de cadastro desses ativos. “Os ajustes na regulação do mercado de FIDCs representam um passo importante para o aprimoramento desse instrumento, que se consolida como um forte veículo de financiamento de longo prazo diretamente ligado à economia real”, comenta o presidente do Subcomitê de FIDC, Ricardo Mizukawa.

Também foi realizada uma mudança no artigo 29 do Código. Os requisitos de aquisição que antes eram aplicados apenas às Cédulas de Crédito Bancário (CCB) passaram a vigorar também para todos os títulos de Crédito Privado adquiridos por fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409. “Essa mudança melhora a diligência do gestor na escolha dos ativos de crédito, uma vez que padroniza e aumenta as exigências. Também traz mais robustez a esse processo, pois inclui o acompanhamento e a auditoria das empresas emissoras”, detalha o vice-presidente da ANBIMA e presidente do Comitê de Fundos Multimercados, Demosthenes Pinho Neto.

Além disso, o questionário padrão de Due Diligence da ANBIMA tornou-se obrigatório para todas as instituições que contratam gestores, com o objetivo de validar as informações das partes envolvidas nos processos. O documento foca três aspectos que devem estar presentes em um processo de Due Diligence de fundos de investimento: estrutura da empresa, histórico e gestão do fundo. Questões particulares entre as partes não contidas no questionário devem ser tratadas em formulários anexos, não inviabilizando o uso do documento padrão mesmo nestas situações.

“As novas regras têm como objetivo garantir uma melhor regulação de todos os procedimentos, aumentando o nível de segurança dos participantes. Essas práticas asseguram a transparência entre os agentes do mercado, evitando possíveis conflitos de interesses”, detalha Regis de Abreu, diretor da ANBIMA e presidente do Comitê de Fundos de Ações.



“Essa mudança melhora a diligência do gestor na escolha dos ativos de crédito, uma vez que padroniza e aumenta as exigências. Também traz mais robustez a esse processo, pois inclui o acompanhamento e a auditoria das empresas emissoras”

Demosthenes Pinho Neto

Operações de mercado de balcão passam a ser supervisionadas

As atividades de estruturação e negociação de ativos de renda fixa e derivativos em mercado de balcão, que já contavam com regras definidas no Código Operacional de Mercado (COM), passam agora a ser supervisionadas pela ANBIMA. Para isso, será formado o Conselho de Regulação e Melhores Práticas e a Comissão de Acompanhamento referentes ao Código, assim como uma gerência específica na Área de Supervisão de Mercados da Associação. A mudança faz parte da nova edição do documento que tem por objetivo enquadrá-lo aos padrões dos demais Códigos da ANBIMA.

Além da criação dos organismos de Supervisão, o Código de Regulação e Melhores Práticas de Mercado Aberto, como passou a ser chamado, também teve sua nomenclatura padronizada. Assim, os anexos e pareceres de orientação passam a ser chamados Deliberações, permanecendo obrigatórios.

Os procedimentos de averiguação de irregularidades e eventuais penalidades serão conduzidos em conformidade com o Código de Processos, como ocorre nos demais Códigos da Associação.

Quanto ao conteúdo, no entanto, não houve alteração.

“O Código parametriza o mercado e ajuda-o a manter sua integridade. Suas normas são definidas por convenções dos próprios agentes e servem para balizar o que esperar das áreas de Tesouraria”, afirma o vice-presidente da ANBIMA, Alfredo Moraes.

Devem cumprir as exigências do Código os associados que possuem áreas de Tesouraria ou Produtos, com profissionais estruturando, negociando ou intermediando títulos ou valores mobiliários de renda fixa e derivativos de balcão. ■



Alfredo Moraes, vice-presidente da ANBIMA

ACONTECE

Começa processo de Planejamento Estratégico para 2011

Os organismos de representação e apoio da ANBIMA começaram discussões com o objetivo definir o Planejamento Estratégico da Associação para o ano de 2011. As iniciativas serão apresentadas no *workshop* da Diretoria da entidade em dezembro.

3º Seminário de Private Banking acontece em novembro

Estão abertas as inscrições para o 3º Seminário ANBIMA de Private Banking, que acontecerá no dia 18 de novembro no hotel Unique, em São Paulo. O evento tem como objetivo discutir as perspectivas e oportunidades do segmento, analisando características do mercado e aspectos regulatórios. A programação já tem presença confirmada do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e do palestrante internacional Michael Pettis, professor da Peking University's Guanghua School of Management.

IBRI realiza Workshop IR Magazine Awards Brazil 2010

No próximo dia 18 de novembro, o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) em conjunto com a Revista RI e a IR Magazine promoverá o Workshop IR Magazine Awards Brazil 2010. O evento trará ao debate os critérios da premiação em Relação com Investidores, discutindo e coletando sugestões sobre o questionário utilizado para a obtenção dos resultados.

Ibef anuncia Prêmio Revelação em Finanças

O Instituto Brasileiro de Executivo de Finanças de São Paulo anuncia a 7ª edição do Prêmio Revelação em Finanças IBEF SP/KPMG. O vencedor, além de troféu, certificado e associação gratuita ao Ibef SP por um ano ou gratuidade de 18 meses para os já associados, ganha prêmio em dinheiro no valor de R\$ 15 mil. A cerimônia de premiação será realizada no dia 12 de novembro.

Área de Supervisão divulga Boletim reformulado

Reforçando a vocação da ANBIMA de promover a melhoria constante dos instrumentos que fornecem transparência ao mercado, a Associação reformulou o Boletim ANBIMA de Supervisão de Mercados.

A publicação, que será enviada semestralmente aos associados e ficará disponível no *site*, teve o projeto editorial atualizado, com textos e conteúdos mais diretos.

O superintendente de Supervisão de Mercados da ANBIMA, José Carlos Doherty, comenta que essas mudanças buscam reforçar os aspectos relevantes para as instituições participantes de

todos os Códigos de Regulação e Melhores Práticas da entidade. “Os principais números do período foram organizados de maneira sistemática e simplificada, facilitando a análise e a interpretação das informações”, detalha.

O conteúdo da publicação está dividido de acordo com os mercados de atuação da Supervisão: ofertas



públicas, certificação, *private banking*, fundos de investimento e serviços qualificados. ■

REPRESENTAÇÃO

Sibos 2010 apresentou painel sobre mercados da América Latina

A ANBIMA participou da edição 2010 do Sibos, um dos maiores eventos mundiais do setor de serviços financeiros, promovido anualmente pela Sociedade para Telecomunicações Financeiras Interbancárias Globais (SWIFT).

A edição deste ano aconteceu entre os dias 25 e 29 de outubro em Amsterdã, Holanda.

No dia 27, o diretor da Associação e presidente do Comitê de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, Zeca Oliveira, participou do painel “Infraestrutura de Mercado na América Latina: inovando seu caminho rumo ao futuro”. O debate reuniu representantes do Brasil, Chile e México para discutir como as inovações operadas nesses países estão contribuindo para o amadurecimento da infraestrutura de seus mercados.

“O Brasil assume posição de vanguarda, apresentando mecanismos avançados para o desenvolvimento dos mercados financeiro e de capitais. A abrangência e adesão maciça das instituições aos Códigos da ANBIMA são exemplos claros de como o país está avançado nas discussões”, comentou Oliveira. Nesse sentido, uma das principais preocupações é como continuar competitivo lidando com custos e riscos operacionais. “Na ocasião, apresentamos as nossas práticas como referência para o setor”, concluiu. ■



Zeca Oliveira, presidente do Comitê de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

2º Seminário de Planejamento Financeiro Pessoal reúne 196 profissionais

O 2º Seminário de Planejamento Financeiro Pessoal, promovido pelo Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros (IBCPF), do qual a ANBIMA é responsável pela administração, reuniu no dia 25 de setembro, no Hotel Renaissance em São Paulo, 196 profissionais do setor para debater os rumos do desenvolvimento dessa atividade no Brasil.

A programação foi aberta pelo diretor da ANBIMA Luiz Maia, que é membro do Conselho do Financial Planning Standards Board (FPSB). Maia destacou que a profissão de planejador financeiro passa por grandes desafios, mas também demonstra inúmeras oportunidades. De um lado, está a falta de regulação da atividade, mas, de outro, encontra-se o crescimento e a consolidação do mercado de capitais, assim como a criação de novos produtos financeiros, aumentando as oportunidades especialmente nos países emergentes. “Nesse sentido, a regulação voluntária da ANBIMA tem sido um enorme

sucesso, por isso, queremos utilizá-la futuramente também para apoiar essa atividade”, conclui.

Durante a manhã, os participantes puderam discutir temas como finanças comportamentais e os desafios pós-governo Lula. Ainda houve o painel Construindo Demanda para o Planejamento Financeiro Pessoal no Brasil, com participação do planejador norte-americano Marc Freedman, CFP, que possui mais de 20 anos de atuação nesta área e é presidente da Freedman Financial.

O presidente da ANBIMA, Marcelo Giufrida, e o diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Otávio Yazbek, fizeram os discursos de encerramento. Giufrida

comentou que a relação entre a ANBIMA e o IBCPF representa uma união de forças. “São entidades que mantêm a sua individualidade, mas se unem em prol do processo de educação financeira de longo prazo que contribui diretamente para a melhoria dos nossos mercados”, explicou. Yazbek aproveitou a oportunidade para relatar o amadurecimento das discussões em torno da figura do agente autônomo, referindo-se à minuta sobre a atividade. ■



Marcelo Giufrida, Ricardo Nardini (ANBIMA) e Paulo Colaferro (IBCPF)



Palestra do planejador norte-americano Marc Freedman



Otávio Yazbek (CVM) e Ulf Mannhardt (IBCPF)

Brasil participa do desenvolvimento de padrões internacionais para mercado de capitais

Uma das iniciativas da ANBIMA para fomentar a internacionalização dos mercados financeiro e de capitais brasileiros é a participação de representantes da Associação no esforço internacional para desenvolver uma plataforma padronizada de comunicação entre os agentes desses mercados. A ANBIMA participa dos debates como membro da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o órgão nacional responsável por normatização.

A ANBIMA coordena a Comissão de Estudos Especiais de Serviços Financeiros, braço da ABNT criado em 2008 e responsável pelo desenvolvimento, no Brasil, de padrões a serem utilizados nos mercados financeiro e de capitais. Participam ainda da Comissão o Banco Central, a BM&FBovespa, a Febraban, a Cetip e a CIP. Por conta da participação neste grupo, a Associação representa a ABNT internacionalmente nas principais discussões referentes a serviços financeiros da ISO (International Organization for Standardization), organização não governamental que visa ao desenvolvimento de padrões para diversos setores, por meio de uma rede de organizações responsáveis pela normatização em 163 países.

O grupo específico da ISO para temas relacionados ao setor é o Comitê de Serviços Financeiros, que é responsável, por exemplo, pelo desenvolvimento do padrão ISO 20022, cujo objetivo é criar uma plataforma comum mundial para o desenvolvimento de mensagens usadas pelo mercado financeiro. A ANBIMA representa o Brasil no comitê técnico da ISO 20022, assim como nos três subcomitês e diversos grupos de trabalho que compõem as discussões, dos quais participam 49 países.

“Essa atividade indica o papel relevante que o país alcançou nos últimos anos e aponta o reconhecimento dos mercados financeiro e de capitais brasileiros como referência para o setor”, comenta o vice-presidente da ANBIMA Pedro Guerra.

Ainda no âmbito da ISO 20022, a ANBIMA foi responsável pela formação e assumiu a coordenação do Grupo de Trabalho de Fundos de Investimento. O resultado da atuação desse GT será a criação de uma mensagem para registro e troca de informações cadastrais de fundos de investimento, que também

será usada pelo Sistema Galgo, consórcio formado pela ANBIMA, BM&FBovespa e mais 12 bancos. Por meio do Sistema Galgo, as instituições terão acesso a uma plataforma única para a disponibilização das informações de fundos de investimento e carteiras administradas. Ele permitirá o controle do envio e recepção dos dados, de modo a assegurar a padronização, qualidade e integridade no processo de transferência e conciliação de informações entre as instituições. ■



Pedro Guerra, vice-presidente da ANBIMA

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação mensal da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Marcelo Giufrida

VICE-PRESIDENTES: Alberto Kiraly, Alfredo Moraes, Demosthenes Pinho Neto, Denise Pavarina, José Olympio Pereira, Marcio Hamilton Ferreira, Pedro Guerra e Sergio Cutolo

DIRETORES: Alan Dain Gandelman, Bolivar Moura Neto, Celso Portásio, João Roberto Teixeira, José Carlos de Oliveira, José Hugo Laloni, Luiz Eduardo Maia, Luiz Fernando Figueiredo, Márcio Appel, Pedro Augusto Bastos, Regis de Abreu Filho, Rodrigo Azevedo, Saša Markus e Valdecyr Gomes

SUPERINTENDENTE GERAL: Luiz Kaufman

www.anbima.com.br